

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os membros para compor as Comissões de Instrução da COE no Estado do Amazonas e define a distribuição de representações.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO – AMAZONAS E RORAIMA – CRP20**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, o Regimento Interno desta Autarquia e o Código de Processamento Disciplinar - CPD, instituído pela Resolução CFP nº 11, de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir 3 (três) Comissões de Instrução, compostas por conselheiros e psicólogos convidados, para atuarem junto à Comissão de Orientação e Ética - COE no Estado do Amazonas.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados e definir o rol de representações sob sua responsabilidade:

I - COMISSÃO DE INSTRUÇÃO AM-I:

a) Membros:

1. ESTER NAIÁ FERREIRA MELO, CRP20/12065 (Presidente);
2. MILENA COSTA MACIEL, CRP20/10295;
3. JARDISSON FEITOSA DOS SANTOS, CRP20/09533; e
4. LUANA BARBOSA CASTRO MARINHO, CRP20/12955.

b) A referida comissão processará as Representações nº 004/2019, 002/2020, 009/2021, 004/2023, 007/2023, 003/2024, 006/2024, 010/2024, 013/2024, 001/2025, 004/2025, 007/2025, 010/2025, 013/2025, 016/2025, 019/2025, 022/2025, 003/2026 e 006/2026.

II - COMISSÃO DE INSTRUÇÃO AM-II:

a) Membros:

1. MAGALI MONTEIRO DA SILVA, CRP20/08411 (Presidente);
2. ANDRESSA DE SOUZA MONTEIRO CRUZ, CRP20/07514;
3. KÁSSIA PEREIRA LOPES, CRP20/10467; e
4. DEBORA MOUTINHO RODRIGUES, CRP20/12879.

b) A referida comissão processará as Representações nº 005/2019, 004/2020, 010/2021, 005/2023, 001/2024, 004/2024, 008/2024, 011/2024, 014/2024, 002/2025, 005/2025, 008/2025, 011/2025, 014/2025, 017/2025, 020/2025, 001/2026, 004/2026 e 007/2026.

III - COMISSÃO DE INSTRUÇÃO AM-III:

a) Membros:

1. TAINÁ CONDE PINTO, CRP20/09229 (Presidente);
2. KÁTIA REGINA FREITAS DE SOUZA, CRP20/10308;

3. GREICYMAR PINHEIRO DE SOUZA, CRP20/09174; e

4. ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA, CRP20/02065.

b) A referida comissão processará as Representações nº 006/2019, 008/2021, 001/2023, 006/2023, 002/2024, 005/2024, 009/2024, 012/2024, 015/2024, 003/2025, 006/2025, 009/2025, 012/2025, 015/2025, 018/2025, 021/2025, 002/2026 e 005/2026.

Art. 3º As Comissões de Instrução terão os mesmos poderes de análise, instrução processual e decisão da Comissão de Orientação e Ética - COE do CRP20, nos termos do Art. 10 do Código de Processamento Disciplinar - CPD.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes normas:

I - Portaria CRP20 nº 18, de 2024;

II - Portaria CRP20 nº 24, de 2024;

III - Portaria CRP20 nº 32, de 2024; e

IV - Portaria CRP20 nº 58, de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 05 de março de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Presidente
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região